# **DECRETO N° 4.827, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

DETERMINA A TRANSFERENCIA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA SECRETARIA DO INTERIOR.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica determinada a transferência dos veículos, abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria do Interior, conforme segue:

• Ford Fiesta Sedan 1.6, placas IDT8371, ano 2013, sob nº de patrimônio 007109, avaliado em R$ 25.067,00.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle,**

**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração